



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

### PORTARIA N.º 38/2020 – DG

Concede movimentação funcional no âmbito deste Tribunal.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, em substituição, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 185/2017-DG, publicada no DJE TRE/RN de 02.10.2017 e pela Portaria n.º 30/2013-GP, publicada no DJE TRE/RN de 28.01.2013, que dispõem acerca da delegação de competência para concessão de atos administrativos específicos, e tendo em vista o Processo Administrativo Eletrônico constante na tabela abaixo,

Considerando os termos das Leis n.º 12.774, de 28.12.2012, e n.º 13.317, de 20.07.2016, que modificaram a Lei n.º 11.416, de 15.12.2006, bem como a Resolução TSE n.º 22.582, de 30.08.2007, que dispõe sobre o desenvolvimento nas carreiras dos servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo dos Quadros de Pessoal dos Tribunais Eleitorais e dá outras providências,

Considerando as disposições contidas na Portaria Conjunta TSE/STF/CNJ/CJF/CSJT/TJDF n.º 04, de 08.10.2013, que determina o reenquadramento dos servidores em desenvolvimento na carreira às mesmas classes e padrões antes da edição da Lei n.º 12.774, de 28.12.2012,

#### RESOLVE:

Art. 1º Conceder movimentação funcional à servidora do Quadro de Pessoal deste Regional, de acordo com os dados constantes da tabela abaixo:

Servidor(a)	Cargo	Protocolo Processo	Movimentação De / Para	Efeitos
ALMERINDA ROSEANE ALMEIDA	Técnico Judiciário	316/2016 316/2016	A-4 para A-5	29.12.2019
ANTÔNIA FERREIRA DE OLIVEIRA	Técnico Judiciário	2643/2009 1265/2010	C-11 para C-12	26.12.2019
JOÃO HENRIQUE KOERIG	Técnico Judiciário	1521/2010 566/2010	C-11 para C-12	26.01.2020

Art. 2º Autorizar, condicionada à disponibilidade orçamentária, a realização dos procedimentos necessários aos pagamentos dos valores decorrentes das referidas movimentações funcionais e as suas implementações.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Natal, 10 de fevereiro de 2020.

MARCOS FLAVIO NASCIMENTO MAIA:30024317 Assinado de forma digital por MARCOS FLAVIO NASCIMENTO MAIA:30024317  
Dados: 2020.02.10 19:03:21 -03'00'

**Marcos Flávio Nascimento Maia**  
Diretor-Geral em substituição

CERTIDÃO

Certifico que a Portaria nº 38/2020-DG foi publicada no Diário de Justiça Eletrônico - TRE-RN, no dia 12 de fevereiro de 2020, página(s) 30-31.

**WALQUIRIA GOMES** Assinado de forma digital por  
**CORTEZ** WALQUIRIA GOMES CORTEZ  
CORDEIRO:92440708 Dados: 2020.02.12 14:59:46  
CORDEIRO:92440708 -03'00'